



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

28 DE ABRIL 1992

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 147/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA BETH-SHALON"

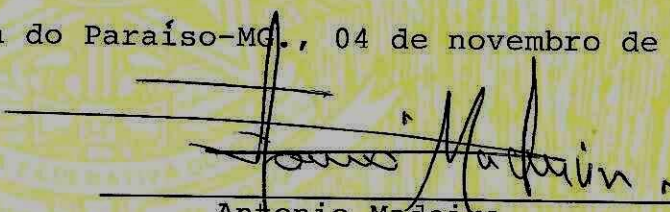
O Povo de Santana do Paraíso, por seus legítimos
representantes na Câmara Municipal, **APROVA:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMU-
NITÁRIA BETH-SHALON**, sediada neste município de Santana do Paraí-
so-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso-MG., 04 de novembro de 1.997


Antonio Madeira
Vereador

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.

Em, 07/11/97.


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.

Em, 07/11/97.


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.

Em, 07/11/97.


PRESIDENTE DA CÂMARA